



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1534 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 04 de março de 2021

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 156/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1534 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 04 de março de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor concursado para cargo público efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**CONSIDERANDO** os resultados do Concurso Público realizado por esta Municipalidade nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2018 (Edital nº. 001/2018), cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 006/2019, publicado na edição nº. 1084, de 16/05/2019, do Diário Oficial do Município - DOM;

**CONSIDERANDO** que **MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA**, foi aprovado no referido Concurso, para o Cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o candidato preenche os requisitos legais e editalícios constante da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, e do Edital nº. 001/2018, para provimento do cargo acima referido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o Senhor **MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA**, portador da cédula de identidade nº 002.654.337-SSP/RN e inscrito no CPF (MF) de nº 071.228.434-67 para ocupar cargo efetivo da categoria funcional **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Taboleiro Grande/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, bem assim às demais disposições legais pertinentes.

§ 1º - O servidor ora nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato de nomeação, nos termos do § 1º do art. 17, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014.

§ 2º - O servidor deverá entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 20, § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do ato da posse.

**Art. 3º** - O servidor ora nomeado será submetido, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, e somente alcançará a estabilidade no cargo após a competente avaliação.

**Art. 4º** - O servidor ora nomeado, para efeitos previdenciários, será vinculado ao Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de março de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**